Of. nº 489/16-SG.

 Esteio, 11 de maio 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Jaime da Rosa, aprovada em Sessão Ordinária de 10 de maio, solicita a Vossa Excelência que se digne a informar o motivo pelo qual existe um depósito de resíduos sólidos de produtos perigosos, como lâmpadas fluorescentes e produtos eletrônicos na sede da Associação Mãos Amigas dos Recicladores – AMAR, no território da paz? Fotos em anexo.

Segundo o Vereador, essas lâmpadas não devem ser colocadas junto de outros resíduos como plásticos, papéis e vidros, pois são altamente tóxicas, contendo mercúrio em seu interior, bem como os produtos eletroeletrônicos.

Por esta razão, esses materiais não podem ser descartados no lixo comum nem ser destinados para reciclagem, exigindo um destino especial para evitar qualquer tipo de problema, devendo ser depositados em coletores específicos ou levados para empresas credenciadas que realizam o tratamento adequado.

Sem mais, e na expectativa da informação, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.